

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

EDITAL PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DO PEÃO DO SANTA ISABEL RODEIO FEST - 2026

A Prefeitura de Santa Isabel anuncia o tão aguardado concurso para escolha da Rainha, Princesa e Madrinha do Peão do **Santa Isabel Rodeio Fest - 2026**, para abrilhantar ainda mais as festividades em comemoração ao aniversário de 194 anos da cidade.

O concurso é uma realização especial da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Arte e Cultura, que busca valorizar o carisma, elegância e a representatividade das mulheres de Santa Isabel, ocasião única para celebrar a tradição da festa do peão no município.

A escolha da Rainha, Princesa e Madrinha do Peão do **Santa Isabel Rodeio Fest - 2026** vai muito além de um concurso de miss, pois, as eleitas terão por missão e honra, representar e divulgar os valores históricos, a identidade, a riqueza da cultura e das tradições de nossa cidade.

Para participar a candidata deverá observar e cumprir as disposições do regulamento, conforme Anexo I deste Edital.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO I

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DO PEÃO DO SANTA ISABEL RODEIO FEST - 2026

1. DOS OBJETIVOS

1.1 – O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição da **Rainha, Princesa e Madrinha do Peão do Santa Isabel Rodeio Fest - 2026**, que se realizará seguindo o calendário definido pelo Município.

1.2 – As candidatas e as eleitas deverão cumprir integralmente o disposto neste regulamento, principalmente a missão de **promover a divulgação do evento Santa Isabel Rodeio Fest - 2026**, com foco e respeito às tradições, valores históricos e culturais da cidade.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso será constituído por 4 fases, conforme cronograma e datas previstas, que poderão sofrer alterações:

- **1ª Fase – Inscrições:** de 27 de abril de 2026 a 17 de maio de 2026.
- **2ª Fase – Divulgação das Candidatas:** 21 de maio de 2026.
- **3ª Fase – Votação Online:** a partir das 18h de 22 de maio de 2026, até às 23h59 de 12 de junho de 2026.
- **4ª Fase (Final) – Divulgação dos Resultados:** 14 de junho de 2026.

2.2 – As inscrições do Concurso da Rainha, Princesa e Madrinha do Peão do **Santa Isabel Rodeio Fest- 2026**, deverão ser realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico, que será disponibilizado na página oficial do Município de Santa Isabel, com a divulgação do link nas redes sociais oficiais do Município, durante o período indicado no item anterior (**1ª Fase**).

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464

5



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

2.2.1 – Para participar é necessário que a candidata possua:

- ✓ Elegância;
- ✓ Postura;
- ✓ Simpatia;
- ✓ Desenvoltura e
- ✓ Boa comunicação.

2.3 – Após o período das inscrições, o Município divulgará os nomes das candidatas em ordem Alfabética, **2ª Fase**, para escolha dos internautas.

2.4 - Os internautas poderão votar uma única vez – **3ª Fase**;

2.4.1- As informações e os vídeos de apresentação das candidatas estarão disponíveis na página oficial do Município no Facebook/Instagram na data prevista de 21 de maio à 12 de junho de 2026, para consulta.

2.4.2- O link para votação será divulgado por meio das redes sociais do Município, podendo as candidatas e demais interessados, divulgá-lo em suas redes sociais para pedir votos para determinada candidata ou apenas para publicidade do concurso.

2.4.2.1 – Apenas os votos realizados via formulário (link oficial) a ser divulgado serão contabilizados. **Curtidas em postagens nas redes sociais não possuem valor de voto** para fins de classificação.

2.5. Serão declaradas vencedoras do concurso as candidatas que obtiverem os maiores números de votos válidos, observada a ordem decrescente (do maior para o menor número de votos).

2.5.1. O resultado oficial (**Fase Final**), apresentando o nome das candidatas eleitas, seus respectivos títulos e o percentual de votos obtidos, será divulgado na data prevista de 14 de junho de 2026, conforme a seguinte classificação:

1º lugar: RAINHA DO SANTA ISABEL RODEIO FEST- 2026, a que obtiver maior número de votos;

2º lugar: PRINCESA DO SANTA ISABEL RODEIO FEST - 2026, a que obtiver o segundo maior número de votos;

3º lugar: MADRINHA DO PEÃO DO SANTA ISABEL RODEIO FEST- 2026, a que obtiver o terceiro

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464

6



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

maior número de votos.

2.5.2 - Com o objetivo de evitar eventuais constrangimentos às demais candidatas que não obterem o 1º, 2º ou 3º lugar, a classificação e o quantitativo de votos das candidatas não eleitas serão informados exclusivamente em caráter individual e privado. Para o acesso a essas informações, as concorrentes interessadas deverão comparecer pessoalmente à Secretaria de Arte e Cultura, ficando sob sua inteira responsabilidade a decisão de conferir ou não publicidade aos seus respectivos resultados.

2.6 - O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da festa do peão do Município de Santa Isabel.

2.7 - As candidatas vencedoras se comprometem a fazer a entrega da faixa para as novas ganhadoras do ano seguinte, no evento onde será anunciado as vencedoras, salvo incapacidade comprovada de não o fazer.

2.8 - Por tratar-se de evento de natureza cultural e de cunho meramente promocional e gratuito, em hipótese alguma poderá ser interpretado pelas candidatas como possibilidade de vaga de emprego ou quaisquer outras vantagens não contempladas neste regulamento.

3. CONDIÇÕES PARA ELEGIBILIDADE:

3.1 - Além de possuir os requisitos do item 2.2.1 do presente regulamento, a candidata deverá atender, obrigatoriamente, as seguintes condições:

- a) Residir e estar domiciliada, comprovadamente, no município de Santa Isabel;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia 20 de maio de 2026, véspera da data prevista para a divulgação das candidatas à Rainha, Princesa e Madrinha do Peão do Santa Isabel Rodeio Fest -2026;
- c) Não ter sido candidata vencedora (1º lugar) em edições anteriores do concurso para o título de Rainha das destas de Peão no Município de Santa Isabel;
- d) Não possuir contrato, vínculos ou compromisso com agências de modelo ou empresas que, de alguma forma, possam onerar, prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464

7



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

sujeita e da agenda de representação previstas neste regulamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As interessadas em participar do concurso deverão realizar a inscrição exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição que estará disponível no site oficial da Prefeitura (<https://portal.santaisabel.sp.gov.br>), durante o período previsto no item 2.1. deste regulamento.

4.2 - No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, a candidata deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes itens arquivos e documentos:

- a) Cópia legível do RG;
- b) Cópia de documento que comprove a residência e domicílio no município de Santa Isabel;
- c) 01 (uma) foto recente, colorida e de boa qualidade, formato vertical, com resolução: 1080 x 1350 pixels.
- d) Vídeo de apresentação da candidata em arquivo com duração máxima de 1 minuto e 30 segundos, com áudio e imagem nítidos, em formato vertical, resolução: 1080 x 1350, onde a candidata deverá:
 - Se identificar pelo nome completo;
 - Expor as razões pelas quais merece ser eleita a Rainha do **Santa Isabel Rodeio Fest - 2026**;
 - Trajar, preferencialmente, vestimenta típica sertaneja/country.

4.2.1 - A candidata é a única responsável pela escolha da trilha sonora utilizada em seu vídeo de apresentação. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais suspensões, bloqueios ou remoções do conteúdo efetuados pelas plataformas de redes sociais (como Facebook e Instagram) em virtude de violação de direitos autorais (copyright) das músicas escolhidas. Em caso de indisponibilidade do vídeo por este motivo, a candidata assume os riscos de prejuízo à sua votação e participação no certame.

e) O "Termo de Responsabilidade e Autorização do Uso de Imagem" (Anexo II deste Regulamento), que deverá ser impresso pela interessada, assinado, digitalizado e inserido no formulário de inscrição;

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464

8



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

4.3 - Sob pena de desclassificação imediata, é expressamente proibido à candidata citar nome de empresas (mesmo que de sua propriedade), nome de terceiros ou de parentescos no vídeo de apresentação.

4.4 - A inscrição será gratuita, bem como, não haverá cobrança de quaisquer valores das candidatas após o período de vigência do concurso, desde que, respeitados integralmente os termos estabelecidos neste regulamento, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre as partes.

4.5 - Não serão admitidas em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada neste Edital.

4.6 - Todas as candidatas inscritas obrigam-se a comparecer a entrevistas em meios de comunicação, sessões fotográficas, atos de divulgação e eventos promocionais relacionados ao Santa Isabel Rodeio Fest - 2026, sempre que convocadas pela Comissão Organizadora ou pela Secretaria de Arte e Cultura.

4.6.1 - O não comparecimento injustificado a qualquer uma das atividades de representação e divulgação mencionadas no item anterior poderá acarretar a desclassificação imediata da candidata.

4.7 - Ao efetivar a inscrição, a candidata declara conhecer e concordar com os termos do regulamento do presente concurso para escolha da Rainha, Princesa e Madrinha do **Santa Isabel Rodeio Fest- 2026**, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, da perda do título.

4.8 - Após o encerramento do período das votações online, a Comissão Organizadora comunicará a todas as candidatas, por email ou telefone, a data, horário e local em que será realizado a divulgação das vencedoras do presente concurso.

4.9 - As três vencedoras, deverão comparecer na Secretaria de Arte e Cultura, para receber as orientações adicionais sobre a agenda e o evento **Santa Isabel Rodeio Fest -2026**, nas datas e horários a serem informados às mesmas na ocasião da divulgação dos resultados.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE FINAL

5.1- As finalistas serão definidas exclusivamente pelo resultado da votação popular realizada , via

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464

9



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

internet, observando-se ordem decrescente do total de votos válidos obtidos;

5.2 - Em caso de empate entre as candidatas, o critério de desempate em será a idade, dando-se preferência à de idade mais elevada.

5.3 - Na ocorrência de qualquer impedimento, desistência ou desclassificação das candidatas vitoriosas, impossibilitando a posse, o título será automaticamente transferido a candidata imediatamente seguinte na ordem de classificação, e assim sucessivamente.

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 - A partir da divulgação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem a:

- a) Comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o título, obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) Representar e divulgar o **Santa Isabel Rodeio Fest - 2026**;
- c) Participar em todos os dias do **Santa Isabel Rodeio Fest -2026**, devendo permanecer no evento durante o horário determinado pela Comissão Organizadora;
- d) Usar trajes, calçados e acessórios definidos pela Comissão Organizadora sempre que comparecerem em atos de divulgação e representação do **Santa Isabel Rodeio Fest - 2026**;
- e) Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei, além de não se envolver em brigas ou situações vexatórias que comprometam a imagem da eleita;
- f) Estar trajada devidamente com o traje completo fornecido pela Organização na abertura da festa;
- g) Zelar pela integridade do traje e pela faixa, sob pena de ressarcimento em caso de danos.
- h) Não participar de atos que possam ser enquadrados como preconceituosos, racistas, discriminatórios ou qualquer atitude que prejudique sua imagem ou a imagem do Município;

6.2- As candidatas não eleitas para o título de Rainha, Princesa ou Madrinha do Peão do **Santa**

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

10

Isabel Rodeio Fest - 2026, por ordem de classificação, poderão ser convidadas a fazerem parte da abertura da festa como porta bandeiras, em um ou em mais dias da festa, a critério da Comissão Organizadora.

6.3 - Ao efetivar a inscrição a candidata autoriza, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome, para toda a publicidade e outros fins, relacionados à divulgação e realização da festa do peão de Santa Isabel, em qualquer de suas edições.

6.4- O presente concurso possui natureza estrita e exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento de taxa ou outros valores pelas candidatas, nem vinculação destas ou das vencedoras à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

6.5 - A Comissão Organização reserva-se no direito de desclassificar, a qualquer tempo e fase do Concurso, as candidatas que considerar que não reúna os requisitos, não atenda ou que viole aos termos deste Regulamento, assim como, àquelas cuja postura seja considerada inoportuna e/ou possa macular a imagem do evento.

6.6 - Será desclassificada, a qualquer tempo (antes, durante e após a proclamação do resultado) a candidata que proferir ofensas de cunho pessoal, moral ou difamatório contra as demais concorrentes, a Organização ou a Prefeitura de Santa Isabel.

6.6.1. Esta vedação aplica-se a manifestações realizadas presencialmente, via imprensa (falada e/ou escrita) ou por meio de quaisquer redes sociais e plataformas digitais.

6.6.2 - A penalidade de desclassificação será aplicada igualmente caso as ofensas ou condutas desrespeitosas partam comprovadamente de familiares, apoiadores ou torcidas da candidata.

6.6.3 - Na hipótese de a candidata infratora figurar entre as eleitas, o título será cassado e a mesma será automaticamente substituída pela candidata imediatamente seguinte na ordem de classificação, e assim sucessivamente.

6.7 - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Arte e Cultura, que poderão, caso necessário, requerer manifestação jurídica.

7. DO ACESSO AOS ESPAÇOS DO EVENTO

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464

11



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

7.1 – As candidatas eleitas (Rainha, Princesa e Madrinha do Peão) poderão ter acesso livre aos setores Camarote e Area Vip, condicionado exclusivamente à disponibilidade de espaço e de credenciais específicas fornecidas pelo Município para a respectiva ocasião, sendo obrigatório permanecerem identificadas com suas respectivas faixas em todos os momentos de circulação e permanência nestes locais.

7.2 – É terminantemente proibido o acesso das eleitas ao camarim dos artistas e cantores, sendo este um espaço de uso restrito e exclusivo da produção e dos artistas contratados

7.2.1 – Fica expressamente vedado às candidatas e eleitas estabelecer contato direto com a produção contratada ou com os artistas com o intuito de solicitar acesso aos camarins ou qualquer outra vantagem não prevista neste regulamento.

7.2.2 - Qualquer tentativa de burlar esta norma ou de interpelar a equipe técnica/artística sem autorização da Comissão Organizadora será considerada conduta inoportuna, sujeitando a infratora à desclassificação imediata ou à perda do título, conforme previsto nas normas de postura deste edital.

7.3 – O acesso ao camarim poderá ocorrer apenas em situações excepcionais, mediante autorização previa e comunicação oficial da Comissão Organizadora do evento, por intermédio da Secretaria de Arte e Cultura, agindo em conformidade com a disponibilidade e autorização da produção artística do evento.

EMERSON DA SILVA SOARES

Secretário Municipal de Arte e Cultura

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

Prefeito Municipal

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Edição Nº: 2464



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Arte e Cultura

Avenida da República, nº 118 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4657-3464 - E-mail: sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br

12

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____,

portadora do R.G. _____, com ____ anos de idade, declaro estar ciente do conteúdo do Edital/Regulamento para a escolha da Rainha, Princesa e Madrinha do Peão do **Santa Isabel Rodeio Fest – 2026**, e que preencho todos os requisitos e condições previamente exigidas.

Declaro ainda que autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem, sem que nada haja a ser reclamado, seja a título de indenização de qualquer natureza, seja a título de direitos relacionados ou conexos a minha imagem para os fins de que trata este regulamento, seja durante o mandato ou nos concursos seguintes.

Por fim, declaro que caso seja eleita, comprometo-me a cumprir o regulamento, bem como todas as orientações recebidas pelos organizadores, durante o período da festa e no decorrer do meu mandato, até o próximo concurso.

E por esta ser a expressão da minha vontade, firmo o presente.

Santa Isabel ___ de de 2026.

Assinatura da Candidata